



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 18/07/2025

INDICAÇÃO Nº 1217 /2025

2.º Secretário

Egrégio Plenário,

A criação de bebetecas no município se faz fundamental diante da necessidade de promover o acesso à leitura, à cultura e ao desenvolvimento cognitivo e emocional desde os primeiros anos de vida, fortalecendo as políticas públicas de educação infantil e democratização do conhecimento.

Considerando que, as bebetecas são espaços especialmente planejados para bebês e crianças de 0 a 3 anos, com materiais adequados à faixa etária e ambiente acolhedor, onde se estimula a interação entre livros, bebês e seus cuidadores, favorecendo o desenvolvimento da linguagem, da afetividade e da imaginação;

Considerando que, segundo a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), a promoção da leitura literária deve ocorrer desde a primeira infância como parte do processo de formação integral da criança, sendo recomendável a presença de espaços que estimulem experiências significativas com livros e narrativas visuais desde cedo;

Considerando que, experiências bem-sucedidas de bebetecas já foram implantadas em diversas cidades brasileiras, ampliando o acesso de crianças à leitura e à cultura desde a primeira infância, como em São Paulo, com unidades instaladas nos CEUs Barro Branco e Tiquatira; em Cascavel (PR), com bebeteca no CRAS Morumbi apoiada pela Rede Urban95; e em Recife (PE), com implantação em três Centros Comunitários da Paz (COMPAs), promovendo inclusão social e desenvolvimento infantil em territórios vulneráveis;



Considerando que, estudos em neurociência e educação mostram que o contato precoce com livros em bebetecas andares cientificamente projetadas ativa áreas cerebrais ligadas à linguagem, memória e atenção e que recomendações da Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP) demonstram impacto semelhante no desenvolvimento infantil, pesquisas ligadas ao programa “Receite um Livro” da SBP, implementado por cerca de 17 000 pediatras, confirmam ainda o fortalecimento do vínculo afetivo e o aprimoramento de habilidades como vocabulário, atenção, memória e raciocínio quando a leitura é estimulada desde a gestação ou nascimento;

Considerando que, o município de Mogi das Cruzes já possui rede de bibliotecas públicas e escolares, o que pode facilitar a implantação de bebetecas de forma integrada à estrutura existente, com baixo custo e alto impacto educacional, promovendo a leitura como um direito desde os primeiros anos de vida;

Diante disso, solicitamos que sejam tomadas providências para a criação de bebetecas em unidades estratégicas do município, como bibliotecas públicas, centros de educação infantil, unidades básicas de saúde e centros culturais, garantindo acesso à literatura infantil de qualidade para a primeira infância, é que:

INDICO, na forma regimental, ouvido o Colendo Plenário, que seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Maria Luisa Piccolomini Bertaiolli, solicitando-lhe providências junto à Secretaria de Educação quanto à implantação de bebetecas no município, com espaços adaptados e acervos literários voltados à primeira infância, de forma integrada à rede municipal de bibliotecas, escolas e centros culturais, promovendo o desenvolvimento infantil e fortalecendo a cultura da leitura desde os primeiros anos de vida.

Plenário “Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda”, 03 de julho de 2025.

MILTON LINS DA SILVA – Bi Gêmeos

VEREADOR (PSD)